

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 918, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.063

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012, e considerando o disposto no art. 24 II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a licença para tratamento de saúde concedida ao Deputado **Raimundo Moreira**, compreendendo o período de 10 de outubro de 2013 a 7 de janeiro de 2014, de conformidade com o Processo nº 129/2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente